PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

PERMISSÃO PARA MOTOTAXI

O cadastro e recadastro para o Serviço de Transporte Urbano Individual de Passageiros na categoria MOTOTÁXI/MOTOFRETE, está previsto na Lei Municipal nº 1.999/1998, sob permissão a título precário, autorizado pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) tem por objetivo cumprir com as exigências legais para a prestação de serviço de aluguel de veículo motocicleta no território de Arapiraca. Novos cadastros são aceitos com base em Editais de Convocação;

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CONTRIBUINTE

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - O início do processo, o permissionário acessa o site de serviços da prefeitura, https://web.arapiraca.al.gov.br/, acessa SERVIÇO ONLINE . https://web.arapiraca.al.gov.br/
2 - Clicar no botão ”ENTRAR” , através do cadastro municipal, fará o login, selecionar TRANSPORTE E TRANSITO - SMTT – PERMISSÃO PARA MOTOTAXI - VER SERVIÇO - clicar em INICIAR PROCESSO, selecionar a opção desejada, clicar em PROSSEGUIR; https://integra.arapiraca.al.gov.br/carta_servico/d401d8a3-d790-48f2-b5ed-7d125d62a43b
3 - Preencher todos os campos do requerimento de cadastro tais como informações do veículo (placa, chassi, cor, modelo, etc) e dados do permissionário (CNH, Certificado do curso e validade, etc);
4 - Anexar todos os documentos solicitados em formato PDF
5 - Após todos os documentos anexados, enviar para aceitação;
6 - Na instauração do processo, o requerente poderá acompanhar o processo em “Meus Processos” ; Acessar o boleto para efetuar o pagamento e após será informado do horário e dia para vistoria.
7 - Após a vistoria, o alvará será confeccionado e liberado no sistema. O requerente poderá acompanhar o processo em "Meus Processos" e baixar o documento

TEMPO NECESSÁRIO

IMEDIATO

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

RG -, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO., CÓPIA CNH/REMUNERADA, NADA CONSTA ESTADUAL & FEDERAL CRIMINAL, INSPEÇÃO VEICULAR, CÓPIA CERTIFICADO DO CURSO, DECLARAÇÃO DO INSS

VALIDADE DO DOCUMENTO

31/12/2026

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Lei Federal Nº 12.009/2009 Mototaxista; Lei Federal Nº 9.503/1997 – CTB ; Lei Municipal nº 1.999/1998 e alterações; Decreto: Nº 2.635/2020 Resolução Contran: Nº 943/2022 Resolução Contran: Nº 930/2022

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

https://integra.arapiraca.al.gov.br/carta_servico/d401d8a3-d790-48f2-b5ed-7d125d62a43b

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

18/03/2026 12:28:43